



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76.408.061/0001-54

TEL. (043) 752-1136 - 752-1247 - CEP 86.470-000

LEI Nº 61 DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

SÚMULA:- Abre crédito adicional suplementar de R\$188.200,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos reais), para reforço de Dotações do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná aprovou e, eu Aurelio Martiniano Gomes Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no atual orçamento, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$188.200,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações vigentes:

01	01	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
01010012.01		Manutenção do Legislativo	
0010.3111.07		Remuneração de Vereadores	10.000,00
0020.3113.00		Obrigações Patronais	700,00
0030.3120.00		Material de consumo	500,00
0040.3132.00		Outros Serviços e encargos	3.000,00
02	01	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
03070202.02		Manutenção do Gabinete	
0070.3111.04		Subsídios do Prefeito	3.000,00
0100.3120.00		Material de consumo	5.000,00
0110.3132.00		Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0307232.04		<u>DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO</u>	
0170.3132.00		Outros Serviços e Encargos	5.000,00
08141112.06		<u>MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER</u>	
0210.3132.00		Outros Serviços e Encargos	5.000,00
03	01	<u>GABINETE DIRETOR</u>	
03070212.09		Manutenção da Unidade	
0280.3120.00		Material de consumo	6.000,00
0300.3132.00		Outros Serviços e Encargos	5.000,00
04	01	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>	
03080332.18		Resgate / Inss / FGTS / Pasep	
0530.4354.00		Outras Amortizações	20.000,00
04	04	<u>DIVISÃO DE TESOUREARIA</u>	
03080312.21		Manutenção da Unidade	
0580.3120.00		Material de consumo	1.000,00
05	01	<u>DIVISÃO SERVIÇO ROD. MUNICIPAL</u>	
16880212.22		Manutenção do Serviço Rodoviário	
0610.3120.00		Material de consumo	20.000,00
0630.3132.00		Outros Serviços e Encargos	5.000,00
16885322.23		<u>MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO</u>	
0660.3132.00		Outros serviços e encargos	500,00
06	02	<u>DIVISÃO SERVIÇOS UTILIDADES PÚBLICA</u>	
10603272.25		Manutenção da Iluminação Pública	
0740.3132.00		Outros Serviços e Encargos	3.000,00

JUNDIAÍ DO SUL

TRABALHO E PRODUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76.408.061/0001-54

TEL. (043) 752-1136 - 752-1247 - CEP 86.470-000

10573161.08	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
0760.4110.00	Obras e Instalações	5.000,00
07 01	<u>DIVISÃO DE SAÚDE</u>	
13754282.36	Manutenção do Hospital	
1100.3120.00	Material de consumo	30.000,00
1110.3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
1120.3132.00	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
13754282.37	<u>MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE</u>	
1140.3120.00	Material de consumo	2.000,00
1150.3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
13754302.38	<u>MANUTENÇÃO GABINETE DENTÁRIO</u>	
1180.3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
1190.3132.00	Outros Serviços e Encargos	500,00
13814862.39	<u>ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES</u>	
1200.3120.00	Material de consumo	5.000,00
08 02	<u>DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</u>	
08421882.41	Manutenção do Ensino Fundamental	
1300.3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
08472392.47	<u>TRANSPORTES ESCOLARES</u>	
1510.3120.00	Material de consumo	3.000,00
1520.3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
08814832.50	<u>CONSELHO TUTELAR LEI Nº 8069</u>	
1620.3132.00	Outros Serviços e Encargos	2.500,00
Total R\$		188.200,00
		=====

Art. 2º - Servirá como recurso as despesas da presente lei, os previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 19 de Setembro de 1994

Aurelio
Aurelio Martiniano Gomes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal
Jundiá do Sul
em 30/11/94